



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

PORTO MURTINHO - MS

REAVALIAÇÃO ATUARIAL

***(Fundo Financeiro)
(Benefícios custeados pelo Tesouro)***

Nº. 1.392

Ano-Calendário

2.019

Data-base

31/12/2018

Atuário responsável:

**Igor França Garcia
MIBA/RJ 1.659**

07 de maio de 2019



ÍNDICE

1 – INTRODUÇÃO	4
2 – HIPÓTESES ATUARIAIS, BIOMÉTRICAS, DEMOGRÁFICAS, FINANCEIRAS, ECONÔMICAS e REGIMES FINANCEIROS	4
2.1. Taxa de Retorno de Investimentos (Taxa de Juros Atuarial)	4
2.2. Taxa de Crescimento das Remunerações	4
2.3. Taxa de Crescimento dos Benefícios	4
2.4. Hipóteses Biométricas	6
2.5. Regimes Financeiros	6
2.5.1. Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte.....	6
2.6. Método Atuarial de Custo	7
3 – DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS DO TESOURO MUNICIPAL	9
3.1. Distribuição Estatística dos Segurados	9
3.1.1. Servidores Inativos e Pensionistas	10
3.2. Distribuição Demográfica dos Servidores Inativos e Pensionistas	13
3.3. Distribuição por tipo de Benefício Concedido	14
3.4. Distribuição da Expectativa de Temporiedade das Aposentadorias	15
3.5. Distribuição da Expectativa de Temporiedade das Pensões Por Morte	16
4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS, EQUILÍBRIO FINANCEIRO e ATUARIAL e PLANO DE CUSTEIO	17
4.1. Reservas Matemáticas e Compensação Previdenciária	17
4.2. Alíquotas de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	18
4.3. Plano de Custeio	19
4.3.1. Custo Normal e Taxa de Administração	19
4.3.2. Distribuição das Alíquotas	20
4.4. Equilíbrio Financeiro (Fluxo Financeiro do exercício)	21
4.5. Provisões Matemáticas Previdenciárias	22
4.6. Balanço Atuarial	23
4.7. Evolução das Provisões Matemáticas Previdenciárias	24



5 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	25
5.1. Comportamento Demográfico	25
5.2. Comportamento Sócio - Econômico	25
5.3. Comportamento Estatístico	26
5.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS	27
5.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	27
6 – PARECER ATUARIAL	28
6.1. Características do Plano	28
6.2. Resultados Obtidos	28
6.3. Compensação Previdenciária	28
6.4. Contribuição dos Inativos e Pensionistas	29
6.5. Ativos Garantidores	30
6.6. Meta Atuarial	31
6.7. Base de dados e demais informações	31
6.8. Estatísticas dos Segurados	36
6.9. Plano de Custeio	37
7 – PROJEÇÃO ATUARIAL	40
7.1. Projeção Atuarial (ANUAL)	41
7.2. Projeção Atuarial (MENSAL)	48
8 – LDO (<i>Lei de Diretrizes Orçamentárias</i>)	52



1 – INTRODUÇÃO

No intuito de minimizar o Déficit Atuarial do Plano Previdenciário, no instante da criação do RPPS, os Aposentados e Pensionistas que já estavam em gozo de seu Benefício, além de seus dependentes, passam a ter seus Benefícios custeados por um Fundo Financeiro, gerido por Regime Financeiro de Repartição Simples, custeado pelo Tesouro Municipal.

2 – PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

2.1 Taxa de Retorno de Investimentos (Taxa de Juros Atuarial)

O artigo 21, inciso I da Portaria 403/2008, alterado pela Portaria MPS 21/2013, estabelece que O Fundo Financeiro, adote uma taxa real de juros de 0,00%.

Art. 9 – Para o Plano Financeiro: O resultado atuarial e as projeções atuariais de receitas e despesas avaliados a taxa real de juros referencial de 0% (zero por cento).

2.2 Taxa de Crescimento de remuneração

O Fundo Financeiro contempla os Benefícios pagos pelo Tesouro Municipal e não possui Servidores em Atividade, portanto, a Taxa de Crescimento das remunerações considerada é 0%.



2.3 Taxa de Crescimento de Benefícios

BENEFÍCIOS E INFLAÇÃO DOS ULTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL
2016	10,18%	6,29%	3,89%
2017	10,14%	2,95%	7,19%
2018	6,81%	3,75%	3,06%
ACUMULADO	29,62%	13,53%	16,09%
Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios	O reajuste de todos os benefícios do plano, se deu conforme a tabela de reajuste definido pelo RGPS.		

Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios	16,09%
Justificativa Técnica: Para não causarmos oscilação nas Reservas Matemáticas e não impactarmos as contas públicas devido a instabilidade econômica, foi definida no Cálculo Atuarial, o crescimento real mínimo permitido pela Portaria MPS 403/2008, aos Servidores Ativos, que é de 1,00%.	

- **Nível de inflação á longo prazo**

Utilizamos esta hipótese para estimar o valor real da remuneração na aposentadoria. Nossa hipótese é de 0,00% a.a..



2.4. Hipóteses Biométricas

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas. As tábuas utilizadas são as seguintes.

- **IBGE 2016 Ambos** - Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa;
- **IBGE 2016 Ambos** - Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa;
- **Álvaro Vindas** para Entrada de Servidores em Invalidez. É uma tábua que reflete a possibilidade de um servidor tornar-se inválido no decorrer dos anos, desde que esteja em plena atividade no momento da Reavaliação;
- **IAPB-57** para Mortalidade de Servidores Inválidos. É uma tábua que reflete a possibilidade de um servidor, estando aposentado por invalidez, vir a falecer durante os anos futuros;

2.5. Regime Financeiro

2.5.1. Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Servidores Inativos

Calculados pelo Regime de Capitalização pelo método Crédito Unitário Projetado, mas custeado na pŕtica pelo Regime Financeiro de Repartição Simples.



2.6. Método Atuarial de Custo

Uma vez que já conhecemos o desenho do Plano e, também, o cenário econômico financeiro em que este evoluirá, devemos determinar a forma de pagamento, ou seja, o financiamento do Plano. Para tanto, vejamos o que significa.

2.6.1 - Custo de um Plano

O Custo de um Plano é equivalente ao valor total de benefícios que serão pagos por ele durante toda sua “vida”. Portanto, podemos ver que o Custo de um Plano depende única e exclusivamente dos seguintes fatores.

- Valor de benefício concedido;
- Elegibilidade de cada benefício;
- Características da massa dos Servidores Inativos e Pensionistas do Município.

Com base nestas informações podemos afirmar que Método Atuarial de Custo é, simplesmente, uma técnica orçamentária, cujo objetivo é determinar a forma de financiamento do Custo do Plano.

2.6.2 - Custo Mensal

Equivale à amortização mensal do Custo do Plano, necessário para fazer frente aos pagamentos de todos os seus benefícios durante seu período de diferimento.



2.6.3 - Responsabilidade Atuarial

Acúmulo teórico de todos os Custos Mensais relativos aos anos anteriores à data da Reavaliação Atuarial.

A Responsabilidade Atuarial divide-se em:

*** Benefícios Concedidos** – Pagos em Regime Financeiro de Repartição Simples relativo aos Aposentados e Pensionistas custeados pelo Tesouro Municipal.

***Benefícios a Conceder** – Este Plano não possui Servidores em Atividade.



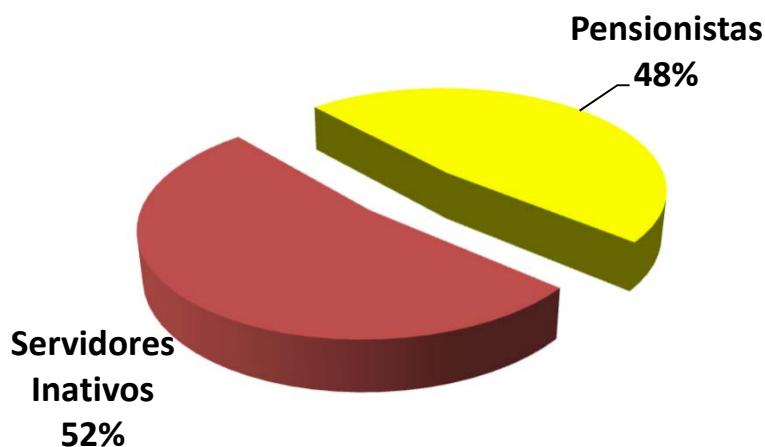
3 – DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS DO TESOURO MUNICIPAL

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2018 .

3.1. DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Inativos	11	52,4%	2.206,67	78,9
Pensionistas	10	47,6%	1.207,35	72,6
GERAL	21	100,0%		

Distribuição por Tipo de Segurado





3.1.1. SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

APOSENTADOS		
QUANTIDADE APOSENTADOS	11	
FOLHA COM APOSENTADOS	24.273,40	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	69	954,00
MÉDIO	79	2.206,67
MÁXIMO	85	6.875,00
DESVIO PADRÃO	5	1.658,54
MODA	76	-
MEDIANA	77	1.717,02

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO	8	
FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO	20.427,22	
MÍNIMO	69	954,00
MÉDIO	79	2.553,40
MÁXIMO	85	6.875,00
DESVIO PADRÃO	6	1.847,54
MODA	85	-
MEDIANA	80	1.952,05

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE	0	
FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	0	
FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-



Continuação (...)

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ		3
FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ		3.846,18
MÍNIMO	76	1.070,70
MÉDIO	78	1.282,06
MÁXIMO	82	1.488,50
DESVIO PADRÃO	3	208,94
MODA	76	-
MEDIANA	76	1.286,98

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)		0
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)		0,00
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-



		PENSIONISTAS
QUANTIDADE PENSIONISTAS		10
FOLHA COM PENSIONISTAS		12.073,45
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	49	954,00
MÉDIO	73	1.207,35
MÁXIMO	93	1.582,80
DESVIO PADRÃO	13	228,02
MODA	0	954,00
MEDIANA	74	1.164,83

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS		10	
FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS		12.073,45	
MÍNIMO	49		954,00
MÉDIO	73		1.207,35
MÁXIMO	93		1.582,80
DESVIO PADRÃO	13		228,02
MODA	0		954,00
MEDIANA	74		1.164,83

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS		0	
FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS		0,00	
MÍNIMO	0		-
MÉDIO	0		-
MÁXIMO	0		-
DESVIO PADRÃO	0		-
MODA	0		-
MEDIANA	0		-

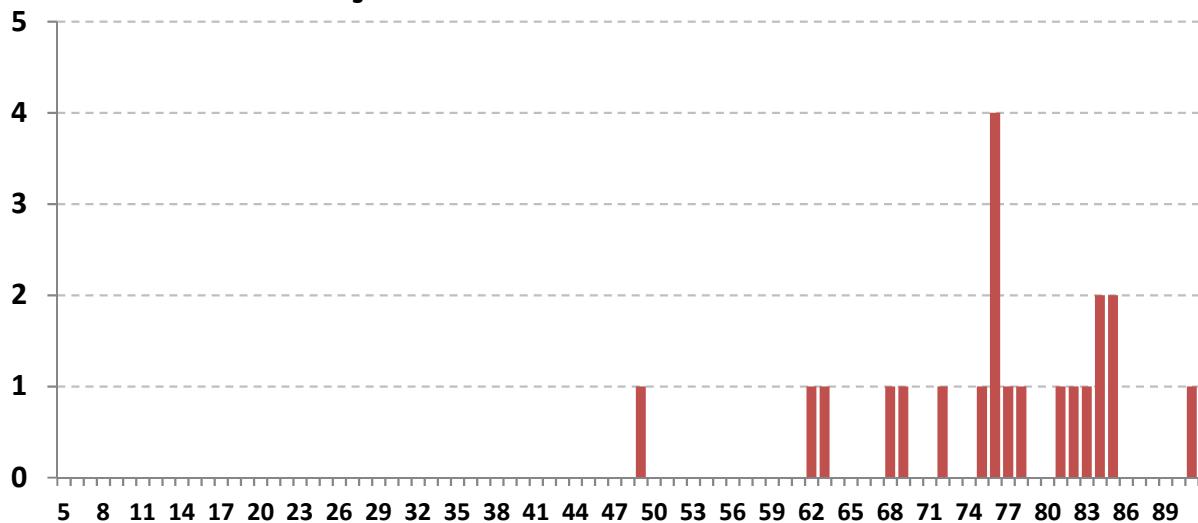
* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.



3.2. DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2018 .

Distribuição dos Serv. Inativos e Pensionistas



Este gráfico distribuiu os 21 Inativos e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Inativos e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

O RPPS não possui nenhuma Pensão Por Morte Temporária.

Este tipo de benefício cessa quando o pensionista atinge a idade limite de 18 anos, salvo se for inválido.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Inativos e Pensionistas com menos de 70 anos (5 pessoas ao todo, representando 23,8% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.

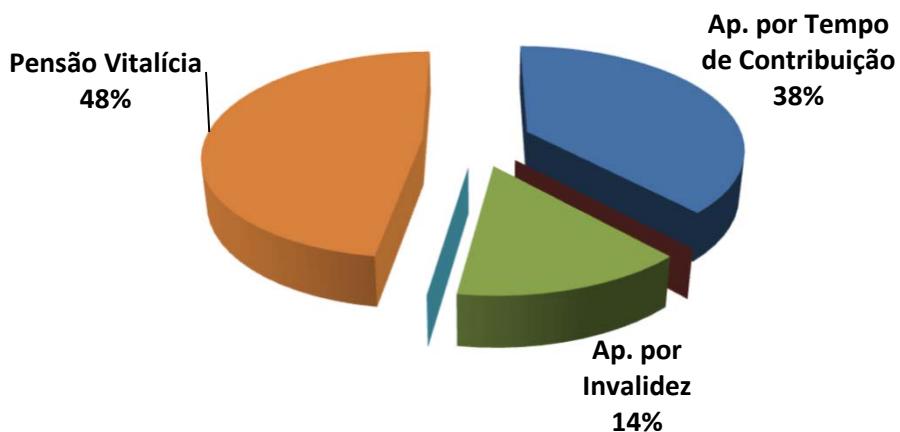


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2018.

3.3. DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	8	38,1%	2.553,40	79,3	26,6
Ap. por Idade	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. por Invalidez	3	14,3%	1.282,06	78,0	39,0
Ap. Compulsória	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Prof)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Pensão Vitalícia	10	47,6%	1.207,35	72,6	21,6
Pensão Temporária	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	21	100,0%	1.730,80	75,9	26,0

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 8 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (38,1% dos Benefícios Concedidos).

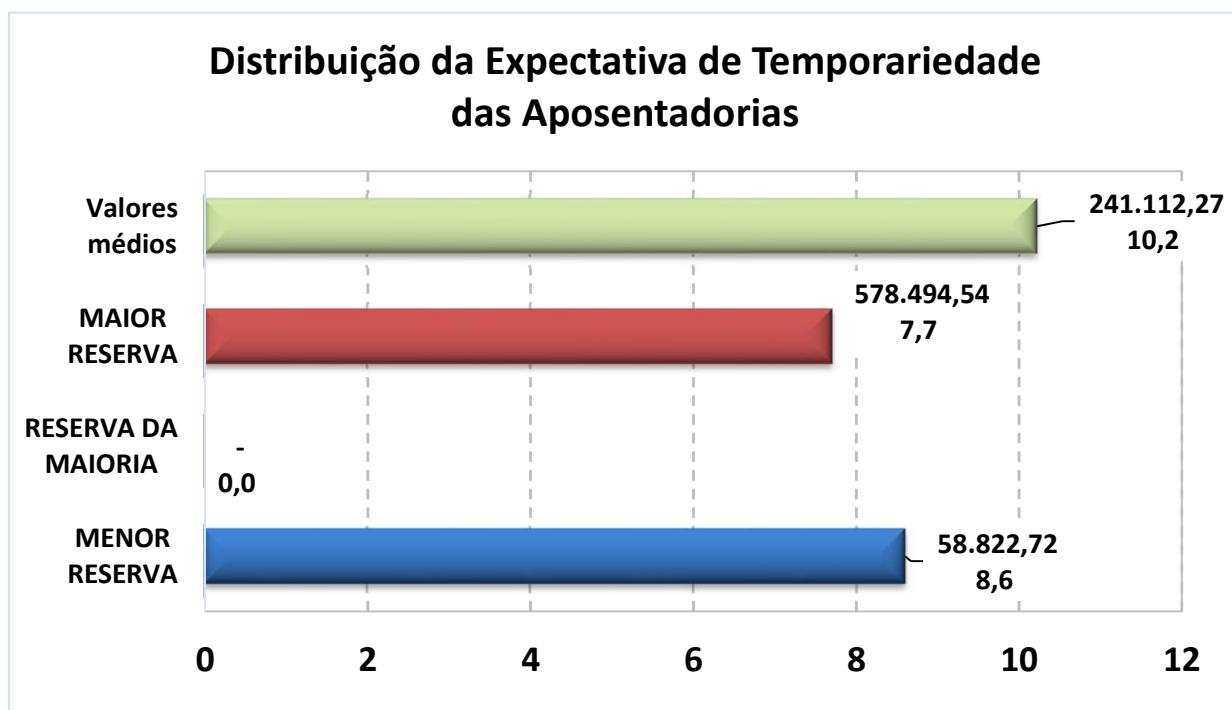
Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 2.553,40 e tem idade média de 79,3 anos.



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2018.

3.4. DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	82,0	8,6	1.070,70	90,6	58.822,72
RESERVA DA MAIORIA	0	0,0	0,0	-	0,0	-
MAIOR RESERVA	1	84,0	7,7	6.875,00	91,7	578.494,54
Valores médios		78,9	10,2	2.206,67	89,1	241.112,27



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de 1.070,70, para uma pessoa com 82 anos, cuja expectativa de vida é atingir 90,6 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 58.822,72.

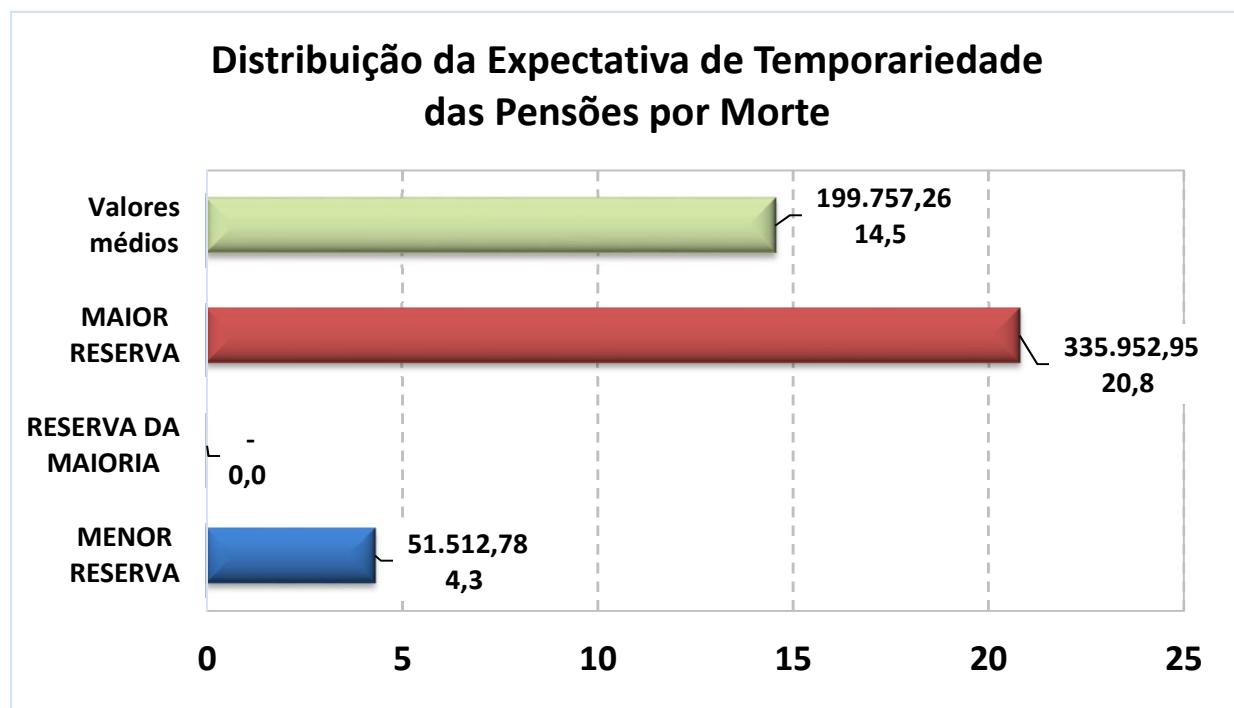


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2018.

3.5. DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Pensionista (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	93,0	4,3	954,00	97,3	51.512,78
RESERVA DA MAIORIA	0	0,0	0,0	-	0,0	-
MAIOR RESERVA	1	62,0	20,8	1.411,86	82,8	335.952,95
Valores médios		72,6	14,5	1.207,35	87,1	199.757,26

* A Expectativa do fim da Pensão Temporária, segue a Idade limite estabelecida em lei Municipal.



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de 1.411,86, para uma pessoa com 62 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 82,8 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 335.952,95.



4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS, EQUILÍBRIO FINANCEIRO e ATUARIAL E PLANO DE CUSTEIO

4.1. RESERVAS MATEMÁTICAS E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Folha de Remuneração dos Inativos e Pensionistas é de R\$ 36.346,85.

Data da Reavaliação Atuarial: 07/05/2019.

Responsabilidade e Equilíbrio Atuarial

Ativos (Receitas)	Valores (R\$)
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	-
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	-
Créditos a Receber	-
Total	-

Provisões Matemáticas (Despesas)	Valores (R\$)
Benefícios Concedidos	4.649.807,58
Benefícios A Conceder	-
Total	4.649.807,58

Compensação Previdenciária	Valores (R\$)
A Receber	-
A pagar	-
Saldo da Compensação	-

Situação Atuarial considerando a Compensação	Valores (R\$)
Déficit Atuarial	(4.649.807,58)



4.2. ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

A Folha de Remuneração dos Inativos e Pensionistas é de R\$ 36.346,85.

Data da Reavaliação Atuarial: 07/05/2019.

Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial

Cálculo Atuarial - 2019		
FOLHA SALARIAL MENSAL	36.346,85	
Benefícios	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Aposentadorias Programadas (ATC, AID e COM)	7.996,31	22,00%
Aposentadorias por Invalidez	-	0,00%
Pensão por Morte de Servidor Ativo	-	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado (ATC, AID e COM)	-	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	-	0,00%
Auxílio Doença	-	0,00%
Auxílio Reclusão	-	0,00%
Salário Maternidade	-	0,00%
Salário Família	-	0,00%
CUSTO NORMAL	7.996,31	22,00%
Taxa de Administração	726,94	2,00%
CUSTO NORMAL + Taxa ADM	8.723,24	24,00%
CUSTO SUPLEMENTAR	28.350,54	78,00%
CUSTO MENSAL	37.073,79	102,00%

4.3. PLANO DE CUSTEIO

4.3.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A Folha de Remuneração dos Inativos e Pensionistas é de R\$ 36.346,85.

Data da Reavaliação Atuarial: 07/05/2019.

O Art. 2º da Lei 9.717/98 e o Art. 4º da Lei 10.887/2004, define as alíquotas Atuariais de Contribuição, chamadas de Custo Normal, para o Segurado e o Ente Público.

Art. 2º. – A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

Art. 4º. – A contribuição social do servidor público ativo de qualquer dos Poderes da União, incluídas suas autarquias e fundações, para a manutenção do respectivo regime próprio de previdência social, será de 11% (onze por cento), incidente sobre a totalidade da base de contribuição.

Já o Art. 17, §8º da Portaria MPS 403/2008, menciona que o plano de custeio, também deverá custear as Despesas Administrativas do Regime Próprio.

Art. 17, § 8º. – O plano de custeio contemplará o valor necessário para a cobertura da taxa de administração definida para o RPPS.

Sendo assim, acrescentamos mais 2,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal de 22,00% para 24,00% .

CUSTO NORMAL + Taxa de Administração	24,00%
---	---------------



4.3.2. DISTRIBUIÇÃO DAS ALÍQUOTAS

A Folha de Remuneração dos Inativos e Pensionistas é de R\$ 36.346,85.

Data da Reavaliação Atuarial: 07/05/2019.

Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial *

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL + Taxa de Administração	8.723,24	24,00%
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA ** <i>(Aporte Mensal e Equivalência do Aporte em Alíquota)</i>	28.350,54	78,00%
CUSTO MENSAL	37.073,79	102,00%

*Sobre a Folha de Benefícios dos Inativos e Pensionistas.

**Os valores da Insuficiência Financeira podem alterar a cada mês.

O Custo Suplementar é uma alíquota com o intuito de amortizar o Déficit Atuarial do Plano de Benefícios.

Como o Plano de Benefícios é um Fundo Financeiro, cujo o objetivo é o seu financiamento em Regime Financeiro de Repartição Simples, nesse caso, o Custo Suplementar, de responsabilidade integral do Ente Público, será realizado por aportes mensais, correspondente a diferença entre o valor integral necessário ao pagamento da Folha de proventos de aposentadorias e pensões, Folha dos benefícios temporários e das despesas administrativas, deduzidos sobre a contribuição dos Servidores Inativos.



4.4. RESPONSABILIDADE E EQUILÍBRIO FINANCEIRO

A Folha de Remuneração dos Inativos e Pensionistas é de R\$ 36.346,85.

Data da Reavaliação Atuarial: 07/05/2019.

Equilíbrio Financeiro (Fluxo financeiro do exercício)

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição do Segurado	-	-	11,00%
Contribuição Ente Público	8.723,24	113.402,17	13,00%
Financiamento do Déficit Atuarial	28.350,54	368.557,06	78,00%
Total	37.073,79	481.959,23	102,00%

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	24.273,40	315.554,20	66,78%
Folha de Pensionistas	12.073,45	156.954,85	33,22%
Auxílios e Salários *	-	-	0,00%
Despesas Administrativas (Provisão) **	726,94	9.450,18	2,00%
Total	37.073,79	481.959,23	102,00%

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Equilíbrio Financeiro	-	-	0,00%



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2018 .

4.5. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Provisões Matemáticas Previdenciárias

		2018	2019
	ATIVO	-	-
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	-	-
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	-	-
	(+) Crédito a Curto Prazo	-	-
	(+) Crédito a Longo Prazo	-	-
	(+) Imobilizado	-	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	5.309.809,74	4.649.807,58
	PLANO FINANCEIRO	5.309.809,74	4.649.807,58
2.2.7.2.1.01.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	5.309.809,74	4.649.807,58
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias e Pensões	5.505.481,02	4.721.306,90
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente	-	-
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições do Inativo	195.671,28	71.499,32
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições do Pensionista	-	-
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária	-	-
	Parcelamento de Débitos Previdenciários	-	-
2.2.7.2.1.02.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias e Pensões	-	-
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente	-	-
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições do Ativo	-	-
2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária	-	-
	Parcelamento de Débitos Previdenciários	-	-
	PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-
2.2.7.2.1.03.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias e Pensões	-	-
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente	-	-
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo	-	-
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista	-	-
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária	-	-
	Parcelamento de Débitos Previdenciários	-	-
2.2.7.2.1.04.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias e Pensões	-	-
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente	-	-
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo	-	-
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária	-	-
	Parcelamento de Débitos Previdenciários	-	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-	-
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos	-	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTE PLANO	-	-
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-	-



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2018 .

4.6. BALANÇO ATUARIAL

Balanço Atuarial

ATIVO		PASSIVO	
Recursos Garantidores		-	Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos
			4.721.306,90
Valor Presente			
Atuarial das Contribuições	71.499,32	Aposentadorias	2.723.734,31
		Pensões	1.997.572,59
Sobre Salários	-	Auxílios	-
Geração Atual	-		
Servidor	-	Valor Presente Atuarial	
Ente	-	dos Benefícios a Conceder	-
Geração Futuras	-		
Servidor	-	Geração Atual	
Ente	-	Aposentadorias	-
Sobre Benefícios	71.499,32	Programadas	-
Geração Atual	71.499,32	Por Invalidez	-
Geração Futura	-	Pensões	-
		Servidores	-
		Aposentados	-
Compensação Previdenciária	-		
Sobre Benefícios a Conceder	-	Auxílios	-
Sobre Benefícios Concedidos	-		
		Gerações Futuras	
Parcelamentos	-	Aposentadorias	-
		Programadas	-
		Por Invalidez	-
Déficit Atuarial	4.649.807,58	Pensões	-
		Servidores	-
		Aposentados	-
		Auxílios	-
TOTAL	4.721.306,90	TOTAL	4.721.306,90

4.7. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	4.649.807,58	4.721.306,90	-	71.499,32	-	-	-
1	4.620.265,10	4.691.458,82	-	71.193,72	-	-	-
2	4.590.722,62	4.661.610,73	-	70.888,12	-	-	-
3	4.561.180,14	4.631.762,65	-	70.582,52	-	-	-
4	4.531.637,65	4.601.914,57	-	70.276,91	-	-	-
5	4.502.095,17	4.572.066,48	-	69.971,31	-	-	-
6	4.472.552,69	4.542.218,40	-	69.665,71	-	-	-
7	4.443.010,21	4.512.370,32	-	69.360,11	-	-	-
8	4.413.467,73	4.482.522,23	-	69.054,51	-	-	-
9	4.383.925,25	4.452.674,15	-	68.748,91	-	-	-
10	4.354.382,76	4.422.826,07	-	68.443,30	-	-	-
11	4.324.840,28	4.392.977,98	-	68.137,70	-	-	-
12	4.295.297,80	4.363.129,90	-	67.832,10	-	-	-



5 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

5.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Segurado	2016	2017	2018	2019
Servidores Ativos	0	0	0	0
Servidores Inativos	0	0	12	11
Pensionistas	0	0	11	10
TOTAL	0	0	23	21

5.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO

(MÉDIA)	2016	2017	2018	2019
Servidores Inativos				
Idade	0,0	0,0	77,8	78,9
Benefício	0,0	0,0	2.524,3	2.206,7
Tempo de Aposentadoria	0,0	0,0	28,3	30,0

Pensionistas

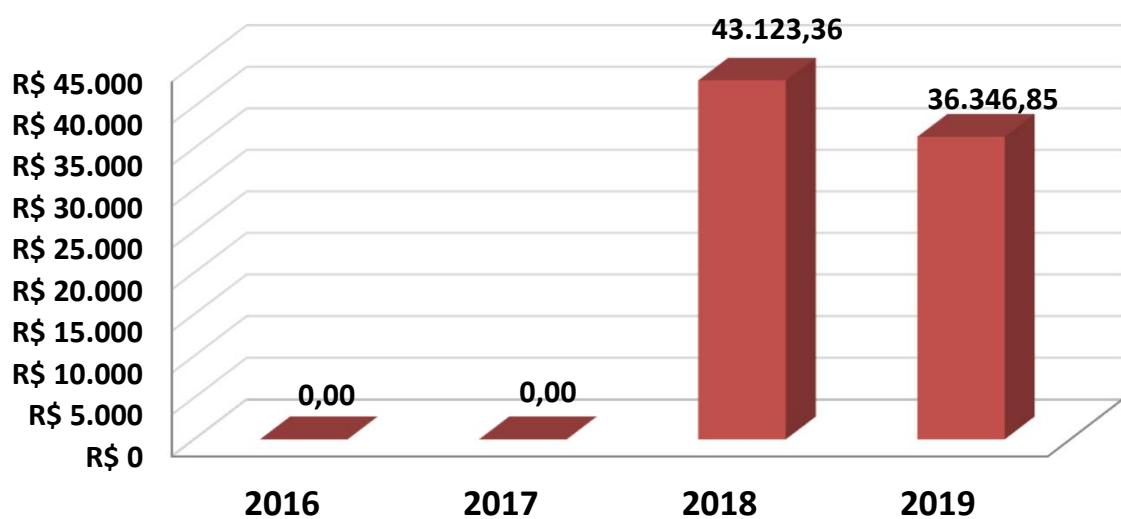
Idade	0,0	0,0	71,5	72,6
Benefício	0,0	0,0	1.166,6	1.207,3
Tempo de Pensão	0,0	0,0	19,4	21,6



5.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO

Segurado	2016	2017	2018	2019
Servidores Ativos (%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Inativos e Pensionistas (%)	0,0%	0,0%	100,0%	100,0%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	0,0	0,0	0,0	0,0
Folha Mensal de Remuneração	0,00	0,00	0,00	-
Folha Mensal de Benefícios	0,00	0,00	43.123,36	36.346,85
Mulheres (%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Casados (%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Folha Mensal de Benefícios





5.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS

Segurado	2016	2017	2018	2019
ATIVOS DO PLANO	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Líquidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos á Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA MATEMÁTICA	0,00	0,00	5.309.809,74	4.649.807,58
(+) Benefícios Concedido	0,00	0,00	5.309.809,74	4.649.807,58
(+) Benefícios a Conceder	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL	-	-	(5.309.809,74)	(4.649.807,58)
(+) Compensação a Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)	-	-	(5.309.809,74)	(4.649.807,58)

5.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

Custos	2016	2017	2018	2019
Custo Normal + Taxa ADM	0,00%	0,00%	24,00%	24,00%
Custo Suplementar	0,00%	0,00%	78,00%	78,00%
Custo Mensal	0,00%	0,00%	102,00%	102,00%



6 – PARECER ATUARIAL

6.1. CARACTERÍSTICAS DO PLANO

Fundo Financeiro regido pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, custeado pelo Tesouro Municipal, no intuito de financiar Aposentadorias e Pensões dos Segurados anteriores à criação do RPPS.

6.2. RESULTADOS OBTIDOS

Os resultados Atuariais obtidos indicam um **Custo Mensal**, considerando a compensação Previdenciária, equivalente a 102,00%, da respectiva Folha de Benefícios de R\$ 36.346,85.

O Custo Normal é de 24,00%, e o Custo Suplementar com alíquotas fixas é de 78,00%.

6.3. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e a outra parcela relativa ao contribuição período de serviço sob o Regime de Previdência Municipal. Esta proporção, entre



o tempo de para os outros Regimes e o tempo total de contribuição até a data de aposentadoria, foi estimada para os Servidores Ativos considerando-se o tempo de contribuição efetivamente realizado, informado pelo Município.

Devido ao fato de a Compensação Previdenciária ser baseada na Lei nº. 9.796 de 05 de Maio

de 1999, onde é apresentada a forma pela qual será feita tal compensação, a estimativa desse valor, no que diz respeito aos Servidores em Inatividade, não deve ser incluída nestes cálculos, pois aguardamos os valores individuais oficiais, ou seja, os valores calculados pelo regime sob o qual o servidor contribuiu. Assim que o Fundo inicie o pagamento de aposentadorias e pensões, deverá entrar com o processo de Compensação Previdenciária.

6.4. CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS

Os aposentados e os pensionistas contribuirão com 11% (onze por cento), incidentes sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas de acordo com os critérios estabelecidos no art. 40 da Constituição Federal e nos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 5 de Julho de 2005 que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social.



6.5. ATIVOS GARANTIDORES

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2018, definidos da seguinte forma:

ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO	Valores (R\$)		
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	0,00		
Aplicações em Segmento de Renda Variável	0,00		
Aplicações em Segmento Imobiliário	0,00		
Aplicações em Enquadramento	0,00		
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento	0,00		
Demais Bens, Direitos e Ativos	0,00		
TOTAL (1)	0,00		
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (2)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (3)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (4)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (5)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (6)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)	0,00		
TOTAL (3) = (1) + (2)	0,00		

30



6.6. META ATUARIAL

Como este plano não constitui reservas, o Fundo Financeiro não tem obrigação de cumprir a Meta Atuarial, tendo a sua Taxa Real de juros igual á 0%.

O artigo 21, inciso I da Portaria 403/2008, alterado pela Portaria MPS 21/2013, estabelece que o Fundo Financeiro, adote uma taxa real de juros de 0,00%.

Art. 9 – Para o Plano Financeiro: O resultado atuarial e as projeções atuariais de receitas e despesas avaliados a taxa real de juros referencial de 0% (zero por cento).

6.7. BASE DE DADOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

Segurados

Para a realização do Cálculo Atuarial, o **artigo 12 da Portaria MPS 403/2008**, estabelece que a Avaliação Atuarial deverá contemplar os dados de todos os Servidores Ativos e Inativos e pensionistas, e seus respectivos dependentes, vinculados ao RPPS.

O **artigo 13, § 1º da Portaria MPS 403/2008**, estabelece que, caso a base cadastral dos segurados esteja incompleta ou inconsistente, o Parecer Atuarial deverá dispor sobre o impacto em relação ao resultado apurado, devendo ser adotadas, pelo ente federativo, providências para a sua adequação até a próxima Avaliação Atuarial.



Dependentes

O artigo 13, § 1º da Portaria MPS 403/2008, informa que, na falta ou inconsistência de dados cadastrais dos dependentes, deverá ser estimada a composição do grupo familiar para fins de cálculo do compromisso gerado pela morte do servidor ativo ou inativo, esclarecendo-se, no Parecer Atuarial, os critérios utilizados, sempre numa perspectiva conservadora quanto aos impactos na diminuição das obrigações do RPPS.

Abaixo, disponibilizamos a qualidade das informações e as incosistências encontradas, que foram padronizadas:



Tratamento com a Base de Dados - Servidores Inativos

DESCRÍÇÃO	INCONSISTÊNCIAS	QTDE REGISTRO INCONSISTENTE	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjugue	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma



Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas

DESCRÍÇÃO	INCONSISTÊNCIAS	QTDE REGISTRO INCONSISTENTE	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma

Custos com Benefícios Temporários

(Salário Família, Salário Maternidade, Auxílio-doença e Auxílio Reclusão)

Como não é de responsabilidade do RPPS custear os benefícios de AUXÍLIO - DOENÇA, AUXÍLIO RECLUSÃO, SALÁRIO-FAMÍLIA e SALÁRIO-MATERNIDADE, não foi necessário a análise da média do custo efetivo nos últimos 3 anos destes benefícios, conforme o art. 10 da Portaria MPS 403/2008.



DESPESAS EM REPARTIÇÃO SIMPLES (Últimos 3 anos)

	AUXÍLIO - DOENÇA	AUXÍLIO - RECLUSÃO	SALÁRIO - FAMÍLIA	SALÁRIO - MATERNIDADE
JANEIRO/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
JANEIRO/2017	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO/2017	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO/2017	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL/2017	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO/2017	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO/2017	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO/2017	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO/2017	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO/2017	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO/2017	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO/2017	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO/2017	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL/2017	0,00	0,00	0,00	0,00
JANEIRO/2018	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO/2018	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO/2018	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL/2018	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO/2018	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO/2018	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO/2018	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO/2018	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO/2018	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO/2018	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO/2018	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO/2018	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL/2018	0,00	0,00	0,00	0,00



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2018 .

6.8. ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS

	QUANTIDADE		REMUNERAÇÃO MÉDIA		IDADE MÉDIA		APOSENTADORIA		Quantidade Total de Segurados	Valor Total da Folha Anual
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino		
ATIVOS	0	0	-	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0	-
Professores	0	0	-	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0	-
Não Professores	0	0	-	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0	-
APOSENTADOS	7	4	1.706,68	3.081,66	78,6	79,5			11	24.273,40
Tempo de Contribuição	6	2	1.743,05	4.984,48	79,0	80,0			8	20.427,22
Idade	0	0	-	-	0,0	0,0			0	-
Compulsória	0	0	-	-	0,0	0,0			0	-
Invalidez	1	2	1.488,50	1.178,84	76,0	79,0			3	3.846,18
PENSIONISTAS	10	0	1.207,35	-	72,6	0,0			10	12.073,45
TOTAL	24	8							32	36.346,85
	32									



6.9. PLANO DE CUSTEIO

As premissas e pré-requisitos para a elegibilidade de requerimento dos benefícios previdenciários estabelece o prazo para capitalização dos recursos para concessão dos referidos benefícios;

A diferença negativa entre as **RECEITAS e as DEPESAS**, que gera o Déficit Atuarial, será amortizada por uma alíquota de Custo Especial (Suplementar), definida em lei como "compromisso especial". A lei refere-se ao Custo Normal como sendo a alíquota de contribuição e o Custo Especial (Suplementar) como uma alíquota meramente para reajuste do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, conforme a portaria MPS 403/08, no seu anexo I das normas gerais de Atuária, inciso X.

Já o **Art. 17, §8º da Portaria MPS 403/2008**, menciona que o plano de custeio, também deverá custear as Despesas Administrativas do Regime Próprio.

Art. 17, §8º - O plano de custeio contemplará o valor necessário para a cobertura da taxa de administração definida para o RPPS.

Sendo assim, acrescentamos mais 2,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal de 22,00% para 24,00%. O Custo Suplementar para este exercício, será de 78,00% ficando um Custo Mensal de 102,00%, contidas no PLANO DE CUSTEIO, sobre a Folha de Benefícios deste Plano custeado pelo Tesouro Municipal.



O Custo Suplementar é uma alíquota, com o intuito de amortizar o Déficit Atuarial do Plano de Benefícios. Como este Plano é um Fundo Financeiro, cujo objetivo é o seu financiamento em Regime Financeiro de Repartição Simples, nesse caso, o Custo Suplementar, de responsabilidade integral do Ente Público, será realizado por aportes mensais, correspondente a diferença entre o valor integral necessário ao pagamento da Folha de proventos de aposentadorias e pensões, folha dos benefícios temporários e das despesas administrativas, deduzidos sobre a contribuição dos Inativos e Pensionista que recebem acima do Teto do RGPS.

Salientamos que o RPPS só poderá arcar com benefícios de aposentadoria e pensão e com os auxílios previdenciários, se forem integralizadas as provisões necessárias e houver o ingresso efetivo de recursos no Fundo Financeiro, observado o Plano de Custeio definido por este estudo atuarial, sob pena de inviabilizar todo o plano de benefícios estabelecido.

Da mesma forma, qualquer alteração de qualquer parâmetro na concessão de benefícios ou no reajuste dos mesmos, requer prévio estudo atuarial, como meio de se averiguar o impacto da alteração desejada no plano de benefícios e no plano de custeio.

A inobservância deste princípio, além de invalidar o plano de custeio definido na avaliação atuarial, poderá vir a afetar seriamente o RPPS, na medida em que o mesmo poderá assumir compromissos para com os participantes, para os quais não exista fonte de custeio prevista e/ou não existam recursos suficientes a médio ou longo prazo.



Diferentemente das alíquotas propostas ao longo do ano em vigência, para o Fundo Previdenciário, no **Fundo Financeiro**, os Segurados que fazem parte do plano, contribuirão com **11,00%** sobre o valor que excede o Teto de Benefícios do RGPS e o Ente Público deverá arcar com uma alíquota de 13,00%, mais o valor correspondente (faltante) para integralizar a folha de benefícios dos Aposentados e Pensionistas e os auxílios previdenciários.

Assim, o plano de custeio do Fundo Financeiro para o Ente Público (Poder Executivo, Legislativo e suas autarquias e fundações), será feito através de aportes mensais, correspondente a diferença entre o valor integral necessário ao **pagamento da folha de proventos de aposentadorias e pensões, folha dos benefícios temporários e das despesas administrativas,** deduzidos sobre a contribuição dos Servidores Ativos e Inativos.

Este relatório está de acordo com as exigências a serem feitas pela SPS - Secretaria de Previdência Social, conforme Portaria MPAS 7.796 de 28/08/2000 e a Portaria MPS 403/2008. A metodologia de cálculo para os custos estão descritos em Nota Técnica Atuarial, bem como o preenchimento do DRAA, que será efetuado via website.

É o parecer.



Igor França Garcia
Atuário MIBA/RJ – 1.659

Certificação Profissional ANBIMA CPA 10 e CPA - 20
Consultor de Valores Mobiliários credenciado pela CVM



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

PORTE MURTINHO - MS

PROJEÇÃO

ATUARIAL

Atuário responsável:

Igor França Garcia

MIBA/RJ 1.659

07 de maio de 2019

40



7 – PROJEÇÃO ATUARIAL

7.1. PROJEÇÃO ATUARIAL (MASSA FECHADA)

Tendo como objetivo um estudo estatístico e atuarial do Sistema Previdenciário Próprio do município viemos complementar a Reavaliação Atuarial deste mesmo plano com a **Projeção Atuarial**, de acordo com o anexo I, item XII, nº. 1, letra g da Portaria 7796 de 28/08/2000.

Esta projeção consiste em um fluxo de receitas e despesas ao longo do tempo, aqui estimado em 75 (setenta e cinco) anos, prazo este determinado também pela Portaria supracitada.

Os administradores do Plano devem acompanhar constantemente a evolução do Regime Próprio de Previdência através da Reavaliação Atuarial e Projeção Atuarial, para que se possa manter o equilíbrio técnico do mesmo.

O relatório demonstra a evolução da massa de servidores em atividade, bem como os inativos, a partir da massa de servidores estudados na Reavaliação Atuarial.

Com base nos dados fornecidos pelo município, podemos, através desse relatório, demonstrar a projeção financeira do Fundo Previdenciário ao longo do tempo.

A base de dados utilizada é a mesma utilizada para elaboração da Reavaliação atuarial.

Para tanto não foi considerado um percentual de contribuição dos inativos sobre o valor de



cada benefício.

A Projeção Atuarial reflete o comportamento do Ativo Líquido do plano, ou Fundo Previdenciário, dentro do prazo estabelecido de 75 (setenta e cinco anos) de 2017 a 2092.

Os principais parâmetros e hipóteses, adotados para esse estudo, foram definidos na Reavaliação Atuarial do Regime Próprio e por estatísticas realizadas sobre a massa de servidores na data daquela Reavaliação.

Para definição dos custos com Auxílios e com Administração, considerou-se que o valor arrecadado será gasto com o pagamento das despesas em cada exercício, o Fluxo Financeiro reflete a entrada e saída de valores para demonstração.

A população de estudo foi definida a partir dos parâmetros iniciais, do número de aposentadorias e através de cálculos atuariais que definiram o número de falecimentos dos servidores, tanto na atividade como na fase de concessão de benefícios.

A população estudada é de 11 Servidores Inativos e 10 Pensionistas.

Ressaltamos ainda que o processo no acompanhamento de ocorrências de concessão de quaisquer benefícios, identificando o servidor com seus dados cadastrais e motivos e condições da concessão, bem como novos servidores que venham a serem efetivados no serviço público municipal.



Parâmetros e Hipóteses Utilizadas

Tábuas Biométricas

Mortalidade	IBGE 2016 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IAPB-57

Patrimônio Inicial	R\$ -
---------------------------	-------

Contribuintes	% de Contribuição
----------------------	--------------------------

Patronal	13,00%
Especial ou Suplementar	78,00%
Despesas Administrativas	2,00%
Servidores Ativos	11,00%
Servidores Inativos	11,00%

Massa de Servidores	Folha Salarial (R\$)	Nº de Servidores	Salário Médio
Ativos	-	0	-
posentados por Tempo de Contribuiçã	20.427,22	8	2.553,40
Aposentados por Idade	-	0	-
Aposentados Compulsórios	-	0	-
Aposentados por Invalidez	3.846,18	3	1.282,06
Pensionistas	12.073,45	10	1.207,35

Total	36.346,85	21	
--------------	------------------	-----------	--

Outras Hipóteses	Utilizado
-------------------------	------------------

Taxa de Juros Atuarial	0,00%
Taxa de Inflação	100,00%
Crescimento Salarial Anual	0,00%
Crescimento Real de Benefício	1,00%
Taxa de Rotatividade	Não Utilizada



Ano	RECEITAS PROJETADAS - ANUAL				DESPESAS PROJETADAS - ANUAL					PATRIMÔNIO
	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição (Insuficiência Financeira)	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	
2019	61.426	420.533	-	481.959	21	315.554	156.955	-	9.450	481.959
2020	60.412	413.590	-	474.002	19	318.710	145.998	-	9.294	474.002
2021	61.016	417.726	-	478.742	19	321.897	147.458	-	9.387	478.742
2022	57.094	390.877	-	447.972	17	290.255	148.933	-	8.784	447.972
2023	42.791	292.956	-	335.747	15	200.153	129.010	-	6.583	335.747
2024	39.948	273.492	-	313.440	14	176.994	130.300	-	6.146	313.440
2025	38.427	263.077	-	301.503	13	163.988	131.603	-	5.912	301.503
2026	36.274	248.337	-	284.611	12	165.628	113.402	-	5.581	284.611
2027	36.637	250.820	-	287.457	12	167.284	114.536	-	5.636	287.457
2028	37.003	253.329	-	290.332	12	168.957	115.682	-	5.693	290.332
2029	35.573	243.537	-	279.109	11	170.647	102.990	-	5.473	279.109
2030	32.040	219.348	-	251.388	10	142.439	104.020	-	4.929	251.388
2031	18.509	126.716	-	145.225	7	57.883	84.494	-	2.848	145.225
2032	15.392	105.373	-	120.765	6	33.059	85.338	-	2.368	120.765
2033	15.546	106.427	-	121.973	6	33.389	86.192	-	2.392	121.973
2034	15.701	107.491	-	123.192	6	33.723	87.054	-	2.416	123.192
2035	13.539	92.693	-	106.233	5	34.060	70.090	-	2.083	106.233
2036	13.675	93.620	-	107.295	5	34.401	70.791	-	2.104	107.295
2037	13.812	94.557	-	108.368	5	34.745	71.499	-	2.125	108.368

.....

44



Ano	RECEITAS PROJETADAS - ANUAL				DESPESAS PROJETADAS - ANUAL					PATRIMÔNIO
	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	
2038	9.388	64.270	-	73.658	4	-	72.214	-	1.444	73.658
2039	7.270	49.772	-	57.042	3	-	55.924	-	1.118	57.042
2040	7.343	50.270	-	57.613	3	-	56.483	-	1.130	57.613
2041	7.416	50.772	-	58.189	3	-	57.048	-	1.141	58.189
2042	7.490	51.280	-	58.771	3	-	57.618	-	1.152	58.771
2043	7.565	51.793	-	59.358	3	-	58.194	-	1.164	59.358
2044	5.128	35.104	-	40.232	2	-	39.443	-	789	40.232
2045	2.088	14.297	-	16.385	1	-	16.064	-	321	16.385
2046	2.109	14.440	-	16.549	1	-	16.224	-	324	16.549
2047	2.130	14.584	-	16.714	1	-	16.387	-	328	16.714
2048	2.152	14.730	-	16.882	1	-	16.551	-	331	16.882
2049	2.173	14.877	-	17.050	1	-	16.716	-	334	17.050
2050	2.195	15.026	-	17.221	1	-	16.883	-	338	17.221
2051	2.217	15.176	-	17.393	1	-	17.052	-	341	17.393
2052	2.239	15.328	-	17.567	1	-	17.223	-	344	17.567
2053	2.261	15.481	-	17.743	1	-	17.395	-	348	17.743
2054	2.284	15.636	-	17.920	1	-	17.569	-	351	17.920
2055	2.307	15.793	-	18.099	1	-	17.744	-	355	18.099
2056	2.330	15.950	-	18.280	1	-	17.922	-	358	18.280

.....

45



RECEITAS PROJETADAS - ANUAL

DESPESAS PROJETADAS - ANUAL

3 de 4

Ano	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2057	2.353	16.110	-	18.463	1	-	18.101	-	362	18.463	-
2058	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2059	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2060	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2061	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2062	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2063	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2064	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2065	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2066	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2067	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2068	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2069	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2070	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2071	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2072	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2073	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2074	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2075	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

.....

46



RECEITAS PROJETADAS - ANUAL

DESPESAS PROJETADAS - ANUAL

4 de 4

Ano	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2076	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2077	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2078	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2079	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2080	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2081	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2082	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2083	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2084	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2085	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2086	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

47



RECEITAS PROJETADAS - MENSAL

DESPESAS PROJETADAS - MENSAL

1 de 4

Ano	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2019	4.725	32.349	-	37.074	21	24.273	12.073	-	727	37.074	-
2020	4.647	31.815	-	36.462	19	24.516	11.231	-	715	36.462	-
2021	4.694	32.133	-	36.826	19	24.761	11.343	-	722	36.826	-
2022	4.392	30.067	-	34.459	17	22.327	11.456	-	676	34.459	-
2023	3.292	22.535	-	25.827	15	15.396	9.924	-	506	25.827	-
2024	3.073	21.038	-	24.111	14	13.615	10.023	-	473	24.111	-
2025	2.956	20.237	-	23.193	13	12.614	10.123	-	455	23.193	-
2026	2.790	19.103	-	21.893	12	12.741	8.723	-	429	21.893	-
2027	2.818	19.294	-	22.112	12	12.868	8.810	-	434	22.112	-
2028	2.846	19.487	-	22.333	12	12.997	8.899	-	438	22.333	-
2029	2.736	18.734	-	21.470	11	13.127	7.922	-	421	21.470	-
2030	2.465	16.873	-	19.338	10	10.957	8.002	-	379	19.338	-
2031	1.424	9.747	-	11.171	7	4.453	6.500	-	219	11.171	-
2032	1.184	8.106	-	9.290	6	2.543	6.564	-	182	9.290	-
2033	1.196	8.187	-	9.383	6	2.568	6.630	-	184	9.383	-
2034	1.208	8.269	-	9.476	6	2.594	6.696	-	186	9.476	-
2035	1.041	7.130	-	8.172	5	2.620	5.392	-	160	8.172	-
2036	1.052	7.202	-	8.253	5	2.646	5.445	-	162	8.253	-
2037	1.062	7.274	-	8.336	5	2.673	5.500	-	163	8.336	-

.....

48



RECEITAS PROJETADAS - MENSAL

DESPESAS PROJETADAS - MENSAL

2 de 4

Ano	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2038	722	4.944	-	5.666	4	-	5.555	-	111	5.666	-
2039	559	3.829	-	4.388	3	-	4.302	-	86	4.388	-
2040	565	3.867	-	4.432	3	-	4.345	-	87	4.432	-
2041	570	3.906	-	4.476	3	-	4.388	-	88	4.476	-
2042	576	3.945	-	4.521	3	-	4.432	-	89	4.521	-
2043	582	3.984	-	4.566	3	-	4.476	-	90	4.566	-
2044	394	2.700	-	3.095	2	-	3.034	-	61	3.095	-
2045	161	1.100	-	1.260	1	-	1.236	-	25	1.260	-
2046	162	1.111	-	1.273	1	-	1.248	-	25	1.273	-
2047	164	1.122	-	1.286	1	-	1.261	-	25	1.286	-
2048	166	1.133	-	1.299	1	-	1.273	-	25	1.299	-
2049	167	1.144	-	1.312	1	-	1.286	-	26	1.312	-
2050	169	1.156	-	1.325	1	-	1.299	-	26	1.325	-
2051	171	1.167	-	1.338	1	-	1.312	-	26	1.338	-
2052	172	1.179	-	1.351	1	-	1.325	-	26	1.351	-
2053	174	1.191	-	1.365	1	-	1.338	-	27	1.365	-
2054	176	1.203	-	1.378	1	-	1.351	-	27	1.378	-
2055	177	1.215	-	1.392	1	-	1.365	-	27	1.392	-
2056	179	1.227	-	1.406	1	-	1.379	-	28	1.406	-

.....

49



RECEITAS PROJETADAS - MENSAL

DESPESAS PROJETADAS - MENSAL

3 de 4

Ano	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2057	181	1.239	-	1.420	1	-	1.392	-	28	1.420	-
2058	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2059	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2060	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2061	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2062	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2063	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2064	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2065	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2066	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2067	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2068	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2069	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2070	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2071	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2072	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2073	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2074	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2075	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

.....

50



RECEITAS PROJETADAS - MENSAL

DESPESAS PROJETADAS - MENSAL

4 de 4

Ano	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2076	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2077	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2078	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2079	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2080	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2081	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2082	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2083	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2084	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2085	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2086	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



8– LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O desequilíbrio fiscal ou os gastos superiores às receitas predominaram na administração pública no Brasil até recentemente. As consequências para a economia são bastante negativas, e, em alguns casos, têm impacto sobre mais de uma geração. Inflação descontrolada até o lançamento do Real, a convivência com taxas de juros muito altas, o endividamento Público também expressivo, a carga tributária excessivamente alta, foi o que se verificou nas administrações públicas anteriores.

A **Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF** (Lei Complementar nº 101/2000), Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II, Título VI da Constituição Federal (art. 163), pretendendo fortalecer o processo orçamentário como peça de planejamento, prevenindo desequilíbrios indesejáveis.

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO** é uma lei anual, prevista na Constituição de 88, que orienta as leis orçamentárias anuais e traz parâmetros orientadores para a elaboração e execução orçamentária, tais como superávit primário, dotações que não podem ser contingenciadas, execução de despesas caso a lei orçamentária não seja sancionada até 31 de dezembro, fiscalização de obras pelo TCU ou TCE's, créditos adicionais (alteração na Lei Orçamentária) e transferências de recursos para estados, municípios e entidades privadas.



A LDO tem a finalidade de orientar a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimento das empresas estatais. Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual - LOA com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no PPA. De acordo com o parágrafo 2º do art. 165 da CF, a LDO:

- Compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente;
- Orientará a elaboração da LOA;
- Disporá sobre as alterações na legislação tributária; e
- Estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - ANEXO DE METAS FISCAIS – VI

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2018				-
2019	481.959,23	481.959,23	-	-
2020	474.002,28	474.002,28	-	-
2021	478.742,31	478.742,31	-	-
2022	447.971,50	447.971,50	-	-
2023	335.747,03	335.747,03	-	-
2024	313.439,94	313.439,94	-	-
2025	301.503,42	301.503,42	-	-
2026	284.610,93	284.610,93	-	-
2027	287.457,04	287.457,04	-	-
2028	290.331,61	290.331,61	-	-
2029	279.109,37	279.109,37	-	-
2030	251.387,74	251.387,74	-	-
2031	145.224,51	145.224,51	-	-
2032	120.765,00	120.765,00	-	-
2033	121.972,65	121.972,65	-	-
2034	123.192,38	123.192,38	-	-
2035	106.232,99	106.232,99	-	-
2036	107.295,32	107.295,32	-	-
2037	108.368,28	108.368,28	-	-
2038	73.657,77	73.657,77	-	-
2039	57.042,09	57.042,09	-	-
2040	57.612,51	57.612,51	-	-
2041	58.188,63	58.188,63	-	-
2042	58.770,52	58.770,52	-	-
2043	59.358,23	59.358,23	-	-
2044	40.231,56	40.231,56	-	-
2045	16.385,04	16.385,04	-	-
2046	16.548,89	16.548,89	-	-
2047	16.714,38	16.714,38	-	-
2048	16.881,53	16.881,53	-	-
2049	17.050,34	17.050,34	-	-
2050	17.220,85	17.220,85	-	-
2051	17.393,05	17.393,05	-	-
2052	17.566,99	17.566,99	-	-
2053	17.742,65	17.742,65	-	-
2054	17.920,08	17.920,08	-	-
2055	18.099,28	18.099,28	-	-



Continuação (...)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2056	18.280,28	18.280,28	-	-
2057	18.463,08	18.463,08	-	-
2058	-	-	-	-
2059	-	-	-	-
2060	-	-	-	-
2061	-	-	-	-
2062	-	-	-	-
2063	-	-	-	-
2064	-	-	-	-
2065	-	-	-	-
2066	-	-	-	-
2067	-	-	-	-
2068	-	-	-	-
2069	-	-	-	-
2070	-	-	-	-
2071	-	-	-	-
2072	-	-	-	-
2073	-	-	-	-
2074	-	-	-	-
2075	-	-	-	-
2076	-	-	-	-
2077	-	-	-	-
2078	-	-	-	-
2079	-	-	-	-
2080	-	-	-	-
2081	-	-	-	-
2082	-	-	-	-
2083	-	-	-	-
2084	-	-	-	-
2085	-	-	-	-
2086	-	-	-	-
2087	-	-	-	-
2088	-	-	-	-
2089	-	-	-	-
2090	-	-	-	-
2091	-	-	-	-
2092	-	-	-	-
2093	-	-	-	-
2094	-	-	-	-